



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº 94/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, no seguinte sentido e ação governamental:

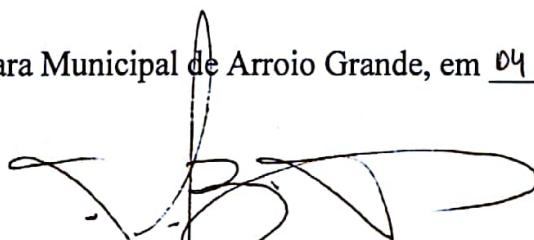
Considerando a grande estiagem que assola grande parte do Estado do Rio Grande do Sul, mormente em nosso Município de Arroio Grande, gerando enormes prejuízos aos produtores;

Considerando ainda, que a estiagem vai resultar na baixa ou nenhuma produtividade das cultivares de verão, afetando diretamente na renda dos pequenos produtores rurais assim definidos em lei, eis os mesmos retiram da agricultura a própria sobrevivência e suas mantenças;

Considerando que, muitos dos pequenos produtores rurais têm juntamente com o Governo Municipal o programa “Troca, Troca”, o que vai resultar pelo fato da estiagem que incide em nosso Município de Arroio Grande a inadimplência de alguns produtores com o referido programa para com o Governo Municipal.

Motivos pelos quais, indica-se ao Prefeito, senhor Ivan Antônio Guevara Lopes seja realizado estudo financeiro na finalidade de **instituir através de lei no âmbito do município de Arroio Grande, a concessão de auxílio emergencial aos pequenos produtores rurais** por um período que possam retomarem suas atividades;

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 04 de abril de 2022



Airton Cleo Barbosa da Costa
- Vereador PDT -

Encaminhado Of. n.º 31/2022-04
Em 05 / 04 / 2022
